



Lei nº 931/2018, de 17 de Julho de 2018.

"Reconhece de utilidade pública a Associação Casa DORCAS e adota outras providências".

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica Municipal;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e eu, em nome do povo florianense, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CASA DORCAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 27.794.695/0001-87, com sede e foro nesta cidade de Floriano, à Rua Anísio Santiago, nº 575, Riacho Fundo.

**Art. 2º** - A **ASSOCIAÇÃO CASA DORCAS**, é uma Associação de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e assistencial, sem cunho político ou partidário, tendo como finalidade as atribuições constantes no art. 2º do seu Estatuto.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano (PI), em 17 de Julho de 2018.

  
Joel Rodrigues da Silva  
Prefeito de Floriano - PI

Lei de Autoria do Vereador Akássio Alves de Sousa (informação determinada pela Lei nº 624 de 25 de julho de 2013)

  
James Rodrigues dos Santos  
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Diário Oficial dos Municípios, Edição \_\_\_\_\_, que circulou no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

  
Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório  
Agente Administrativo